EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N° 069/2021 – CAM.

PAULO CÉSAR DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Constituição da República, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Santana do Itararé a seguinte proposição:

REQUERIMENTO DE ATO DE GESTÃO

EMENTA:

ENCAMINHA-SE AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE REQUERIMENTO DE ATO DE GESTÃO:

PARA QUE, SEJA SOLICITADO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE, PARA QUE REALIZE COLOCAÇÃO DE PEDRA EM ESTRADA RURAL NO BAIRRO BARREIRA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Requeiramos com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ser ouvido o plenário, seja encaminhada o presente ***REQUERIMENTO*** ao Poder Executivo Municipal, para que, acate o requerimento ofertado no sentido de - forma urgente - faça a colocação de pedras em estrada rural sito ao Bairro Barreira, nas proximidades da propriedade do Sr. Ditinho, conforme justiticativa abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 583/2021
Recebido em 26/05/2021

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, a manutenção de Estradas Rurais é um dever da Administração Pública, tendo em vista que nosso Município em sua maior parte é rural. Garantir a viabilidade das estradas rurais, além de afirmar o direito de ir e vir dos munícipes, esbarra naquilo que fundamenta a república, nos termos da Constituição, que é a Dignidade da Pessoa Humana.

Outrossim, como é sábido nosso Município tem como maior fator de economia a produção rural, de modo que se faz necessário a manutenção das estradas rurais.

Dito isso, solicita a Vossa Excelência para que solicite do departamento competente para que faça a coloção de pedras na estrada rural sita ao Bairro Barreira nas proximidades da propriedade do Sr. Ditinho, em razão de terem passado o rolo naquele local mas não colocaram pedras.

Assim, requeiramos a Vossa Excelência que se digne a solicitar do Chefe de departamento responsável para que faça colocação de pedras na estrada rural supracitada.

Certo de contar com Vossa Excelência é oportunidade em que se eleva os votos de estima e consideração.

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA, EM 24 DE MAIO DE 2021.

PAULO CÉSAR DE AZEVEDO
VEREADOR